

DECRETO Nº 597/2025

“Designa agentes de contratação, equipe de apoio e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 8º da Lei 14.133/2021, o contido nos arts. 2º e 3º do Decreto Municipal nº 088/2023;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de agentes de contratação em caráter permanente:

I - Vanessa Aparecida Becher Sass, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;

II - Caroline Louize Fonseca da Silva Portela, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Licitações.

§1º. Fica designada como agente de contratação substituta a servidora abaixo relacionada, a qual atuará na ausência de qualquer uma das servidoras mencionadas anteriormente.

I - Lidiane Campagnaro, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, exercendo a função de Diretora do Departamento de Licitações.

§2º. A servidora mencionada no inciso II do art. 1º, atuará preferencialmente nos processos licitatórios destinados à Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser designada a atuar nos processos das demais Secretarias mediante solicitação justificada.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para a função de Equipe de Apoio:

I - André Geraldo Morskei;

II – Jhon Lenon Marcondes;

III - Nilcéia Catarina dos Santos;

IV - Maricléia Grzeszezyszen; e

V – Luana Maiara Dolnei.

Art. 3º. A Equipe de Apoio poderá ser convocada pelo agente de contratação, nos certames que aquele entender pertinente.

Art. 4º. A convocação a que se refere o inciso anterior, não poderá ser recusada pelo convocado, sob pena de lhe serem aplicadas as devidas sanções.

Art. 5º. A atuação do agente de contratação e da equipe de apoio está regulamentada no Decreto Municipal nº 088/2023.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 113/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de maio de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal